PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 279/2016

**Autoria: Joelson de Almeida Furtado**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Secretaria de Esportes, que viabilize a limpeza dos Campos de Futebol de todos os Bairros. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as crianças e moradores desejam muitas vezes usar os campos para praticar esportes e ficam impedidas devido à sujeira dos mesmos. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

**Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016**

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS